



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI**

**P A R E C E R**

TC-000524/026/09

**Município:** Santa Cruz da Conceição.

**Assunto:** Contas anuais do exercício de 2009.

**Prefeito:** Osvaldo Marchiori.

**EMENTA:** *Município: Santa Cruz da Conceição. Contas anuais do exercício de 2009. Ensino: 27,69%. Profissionais do Magistério: 69,38%. Pessoal e Reflexo: 46,84%. Saúde: 18,87%. Superávit orçamentário: 1,26%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000524/026/09.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 15 de fevereiro de 2011, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho e Fulvio Julião Biazzi, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, exercício de 2009, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, à margem do parecer, acolheu as recomendações propostas às fls. 95/99, que deverão ser enviadas por ofício.

Determinou, por fim, à Auditoria competente que em próxima inspeção certifique-se das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa.

Publique-se.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2011.

**ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator**

MS